

-----Ata número quatro de dois mil e dezanove-----

---Ao vigésimo sétimo dia do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dezanove, reuniu a Assembleia Municipal em sessão ordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----
2. **Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, situação financeira e processos judiciais pendentes (artigo 25º, nº2, alínea c)**-----
3. **3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – Proposta de Aprovação;**-----
4. **Contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo para a construção do Estádio Municipal de Mesão Frio – 1.ª fase, até ao montante de 197.440,81€ - Proposta de aprovação;**-----
5. **Contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo para a construção do Estádio Municipal de Mesão Frio – 1.ª fase, até ao montante de 197.440,81€ - Encargos Plurianuais - Proposta de aprovação;**-----
6. **Contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo para a contrapartida nacional de Projeto cofinanciado pelo FEDER, “Expansão da Zona Industrial Empresarial da Caminheira/ Cabrial até ao montante de 187.979,16€ - Proposta de aprovação;**-----
7. **Contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo para a contrapartida nacional de Projeto cofinanciado pelo FEDER, “Expansão da Zona Industrial Empresarial da Caminheira/ Cabrial até ao montante de 187.979,16€ – Encargos Plurianuais - Proposta de aprovação;**-----
8. **Manutenção, no âmbito da intervenção do Município, de parte das competências previstas no n.º 1 do art.º 2.º, do Decreto - Lei n.º 57/2019 de 30 abril – Proposta de Aprovação;**-----

9. Transferência de Recursos Financeiros para as freguesias, com vista ao exercício das competências transferidas, prevista na alínea b) do n.º 1 do art. 2.º, do Decreto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Proposta de Aprovação;-----
10. Transferência de competências na área da Proteção e Saúde Animal – rejeição de competências para o ano de 2020, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 21.º, do Decreto – Lei n.º 20/2019, de 20 de janeiro;-----
11. Delegação de competências no âmbito da atribuição da Concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da Rede Municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão na CIMDOURO - Lei n.º 31/2017, de 31 maio e respetiva minuta contratual ao abrigo do disposto no art.º 4.º, da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – Proposta de aprovação;-----
12. Desafetação de uma parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado do Município, sita no Lugar da Forca, freguesia de Vila Marim – Proposta de aprovação;-----
13. Contratos de Aquisição de bens e serviços com encargos plurianuais autorizados pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º1 artigo 30.º, das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte da integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019 – Tomar conhecimento;-----
14. Regulamento Municipal do Uso do Fogo e Artefactos Pirotécnicos – Proposta de aprovação;-----
15. Aquisição de Energia Elétrica para o ano de 2020/2021 – assunção do compromisso plurianual com repartição de encargos para os anos de 2020 e 2021 - em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de junho conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º, do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Proposta de Aprovação;-----
16. Período aberto ao público. -----

Presentes os senhores, Carlos Manuel Pombo Soares Silva, Presidente da Assembleia Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às vinte e uma horas e seis minutos, Luís Miguel Silva Marques, primeiro secretário, Justina Alexandra de Sousa Teixeira,

segunda secretária, Marco Aurélio Correia de Araújo Ferro, Pedro Miguel Alves Poças, Marco António Gonçalves Teixeira, Tiago Miguel Rodrigues Alves, André Filipe Miranda Monteiro, José Eduardo Branco dos Santos, António César Vicente Nunes, Vítor Miguel Barros da Fonseca, Francisco Guedes Moreira, José Ângelo Pinto Vieira, Carlos Alexandre Dias Pereira (PS), Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Joaquim de Carvalho Saraiva e Maximiano Pereira Correia (PPD/PSD).-----

Presentes os senhores Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Manuel Fernando Mesquita Correia, vereadores do (PS) e António José Rodrigues Teixeira, vereador do (PPD/PSD).-----

FALTAS INJUSTIFICADAS: Rafael António Ribeiro Pinto de Miranda (PPD/PSD);-----

FALTAS JUSTIFICADAS: Filipe Manuel Almeida de Sá e Jorge Filipe Portela (PS);-----

Iniciada a sessão, o Senhor Presidente da Mesada Assembleia, após cumprimentar os presentes, pôs a votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e deu a conhecer aos deputados a correspondência recebida.-----

---No ponto um pediu a palavra o Senhor Deputado Pedro Poças para em nome da bancada do Partido Socialista endereçar os parabéns aos veteranos do Sport Clube de Mesão Frio pela conquista da taça da Associação de Futebol de Vila Real naquele escalão e para endereçar os parabéns ao Sr. Presidente do Município enquanto piloto de rally pela vitória na rampa de Santa Marta de Penaguião referindo as duas conquistas serviram para elevar o nome do Concelho por outras paragens.-----

---O senhor Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra, agradeceu as felicitações endereçadas e informou a Assembleia sobre notícias e eventos que são de relevante importância para o Concelho, a saber:-----

- Encontro em Mesão Frio com quatro Agrupamentos de Escolas TEIP (Territórios educativos de intervenção prioritária) com a presença do Senhor secretário de estado da Educação; Entrega do alvará do gaz natural com a presença do Senhor Secretario de Estado da Energia; Aprovação da candidatura para cobertura Wi-Fi para o Concelho;

Aprovação em reunião da CIMDOURO de uma verba de setenta e sete mil euros para eficiência energética, de uma verba de cento e oitenta mil euros para equipamentos sociais, de uma verba de duzentos e quatro mil euros no âmbito do PROVERE e de uma verba de duzentos e vinte mil euros para regeneração urbana; Notícia da imprensa com lista de Municípios em condições economicamente difíceis e onde já não consta o nome de Mesão Frio; Notícia no jornal de notícias sobre percentagens de desemprego jovem onde se pode constatar que o município diminui em cerca de setenta e um por cento naquele indicador, Notícia sobre perda de população nos Concelhos nos últimos trinta e sete anos e onde o Concelho de Mesão Frio se encontra no meio da tabela entre os dezanove que constituem a CIMDOURO; Notícia sobre os Municípios da região Norte que tiveram mais investimento de fundos comunitários e onde o Município de Mesão Frio ocupa o segundo lugar da tabela apresentada.-----

---No ponto dois, O senhor Presidente da Câmara Municipal informou a Assembleia sobre a atividade Municipal, incidindo a sua intervenção sobre as seguintes matérias: reunião com Administrador judiciário da região norte; orçamento participativo jovem; assinatura do contrato das obras dos miradouros; gala dos pequenos cantores; reunião com agrupamento escolas AEPAN; assinatura do contrato para instalação de cadeira de medicina dentaria; reunião com a EDP para instalação de luz lead na freguesia de Barqueiros; escritura dos terrenos da praia fluvial da Rede; reunião com Senhor Secretario de Estado do turismo, Município do Peso da Régua e Turismo Porto e norte para resolver definitivamente o problema das termas das Caldas do Moledo; reunião com a Douro Gaz; homenagem aos veteranos do Sport Clube de Mesão Frio, no que diz respeito a informação financeira o senhor Presidente informou a Assembleia que a dívida do Município em Junho de 2019 era de cinco milhões trezentos e oitenta e oito mil euros.-----

Não se registaram quaisquer pedidos de intervenção por parte dos membros.-----

---No ponto três, O senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a 2ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento teria como finalidade o reforço das verbas para a conclusão do estádio Municipal, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade;-----

---No ponto quatro, contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo para a construção do estádio Municipal – 1ª fase, até ao montante de 197.440,81€, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade, sendo que o Deputado Maximiniano Correia ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação por ser administrador da entidade bancária com quem o Município irá contratualizar o referido empréstimo.-----

---No ponto cinco, contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo para a construção do estádio Municipal – 1ª fase, até ao montante de 197.440,81€ - encargos plurianuais, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade.-----

---No ponto seis, contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo para a contrapartida nacional do projecto co-financiado pelo FEDER, “Expansão da Zona Industrial Empresarial da Caminheira/Cabrial” até ao montante de 187.979,16€, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade, sendo que o Deputado Maximiniano Correia ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação por ser administrador da entidade bancária com quem o Município irá contratualizar o referido empréstimo.-----

---No Ponto sete, contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo para a contrapartida nacional do projecto co-financiado pelo FEDER, “Expansão da Zona Industrial Empresarial da Caminheira/Cabrial” até ao montante de 187.979,16€ - encargos plurianuais, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade.-----

---No Ponto oito, Manutenção, no âmbito da intervenção do Município, de parte das competências previstas no nº 1 do art. 2º do decreto-Lei nº 57/2019 de 30 Abril, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade.-----

---No Ponto nove, Transferência de recursos financeiros para as freguesias, com vista ao exercício das competências transferidas, prevista na alínea)b do nº 1 do art. 2º do

decret0-Lei nº 57/2019 de 30 Abril, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade.-----

---No Ponto dez, transferência de competências na área da protecção e saúde animal – rejeição de competências para o ano 2020, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 21º, do decreto-Lei nº 20/2019, de 20 de Janeiro, O senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que para se aceitar a transferência desta competência o Município teria que ter um veterinário o que só estará previsto para o quadro de pessoal a partir de 2020 e referiu ainda que era seu desejo que o Município tivesse o seu próprio canil, possibilitando assim a aceitação da competência a partir de 2021.-----

-O Senhor Deputado Maximiniano Correia questionou se a transferência de competência é inevitável.-----

-O Senhor Deputado Joaquim Saraiva referiu que já na altura da primeira discussão sobre o assunto a bancada do PSD alertou para a inevitabilidade da assunção da competência pelo que o Município já se deveria ter preparado para o efeito.-----

-O Senhor Deputado Pedro Poças corrigiu o Senhor Deputado Joaquim Saraiva afirmando que o Sr Deputado Joaquim Saraiva numa Anterior Assembleia Municipal votou contra a proposta do executivo de recusa de assumir de imediato este compromisso, pretendendo que o mesmo fosse de imediato assumido tendo argumentado que o mesmo mais cedo ou mais tarde seria inevitável. O que demonstra por parte do Deputado do PSD uma total irresponsabilidade uma vez que não tem a preocupação de estarem reunidas as condições mínimas necessárias para que o executivo pudesse assumir essa responsabilidade. Estando isto espelhado na ata da dita assembleia municipal. Como tal o sr deputado não alertou, pretendia que existisse uma assunção das mesmas “votariam contra porque a Camara já devia assumir esse compromisso desde já e se já sabia que as competências eram inevitáveis, deveriam ser logo assumidas”, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade.-----

---No Ponto onze, Delegação de competências no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da Rede Municipal de

distribuição de electricidade em baixa tensão na CIMDOURO – Lei nº 31/2017, de 31 de Maio e respectiva minuta contratual ao abrigo do disposto no art.º 4º da Lei nº 31/2017 de 31 de Maio, conjugada com a alínea k) do nº 1 do art. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação actual, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade.-

---No Ponto doze, Desafecção de uma parcela de terreno, do domínio publico para o domínio privado do Município, sita no Lugar da Forca, freguesia de Vila Marim, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade.-----

---No Ponto treze, Contratos de Aquisição de bens e serviços com encargos plurianuais, autorizados pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, artigo 30.º, das Normas de Execução Orçamental, que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019, não havendo ninguém inscrito para intervir, foi tomado conhecimento.-----

---No Ponto catorze, Regulamento Municipal do uso do fogo e artefactos pirotécnicos, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade.-----

---No Ponto quinze, Aquisição de Energia Eletrica para o ano 2020/2021 – assunção de compromisso plurianual com repartição de encargos para os anos 2020 e 2021 – em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 22º, de Decreto-Lei 107/99, de 8 de Junho conjugado com a alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 Junho, não havendo ninguém inscrito para intervir, posto à votação o documento em mérito foi aprovado por unanimidade.-

---No Ponto dezasseis, Período aberto ao público, não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.-----

Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da reunião, sendo, de seguida, encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e treze minutos.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia _____

(Carlos Manuel Pombo Soares Silva)

O Primeiro Secretário _____

(Luis Miguel Silva Marques)

A Segunda Secretária _____

(Justina Alexandra de Sousa Teixeira)